



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1478/2023

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA
MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 2215/2023).

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de julho de 2023, 16 (dezesesseis) dias de AUXÍLIO DOENÇA à Servidora MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.673.983 SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.328.733-55, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS - FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 203/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.07.31 15:30:59 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2826 Página 164-165 Ano: XII

Data: 01/08/2023

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 01/08/2023. Edição 2826.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 2211/2023).

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 19 de julho de 2023, 13 (treze) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.862-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.105.959-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da portaria nº 181/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:706398FD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1476/2023

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA INÊZ BRIZZI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 2213/2023).

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 09 de julho de 2023, 23 (vinte e três) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EBB4A9E1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1477/2023

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 2214/2023).

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 18 de julho de 2023, 14 (catorze) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BC2D0554

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1478/2023

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA
MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 2215/2023).

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de julho de 2023, 16 (dezesesseis) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à Servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.673.983 SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.328.733-55, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 203/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8A9C29B2**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1479/2023CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 28 de julho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.119.834-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 439.793.858-09, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 980/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de julho de 2023.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:79276C0B**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1480/2023CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 2218/2023 e considerando:*o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;*
*parecer da Assessoria Jurídica;***RESOLVE:****I** – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a partir de 02 de julho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, a Servidora **VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.992.055-X - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 054.968.959-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada

através da Portaria nº. 178/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2023.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DCF6F979**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033/2023 PMI-
PROCESSO 096/2023**SOLICITANTE:**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO**Ao Senhor Prefeito:**

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em sistema de vendas de ingressos, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.

ObjetoContratação da empresa **INOVA ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.897.309/0001-91, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para prestação de serviços especializados em sistema de vendas de ingressos, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1	UND	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA DE VENDAS DE INGRESSOS P.O.S. PARA IMPRESSÃO DE INGRESSOS -10 PONTOS DE VENDAS PARA VENDA ANTECIPADA - 4 PONTOS PARA BILHETERIA - 6 EQUIPAMENTOS DE VALIDAÇÃO	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00

2. Justificativa

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em sistema de vendas de ingressos, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) em serviços especializados em sistema de vendas de ingressos.

Iporã/PR, 31 de julho de 2023